

LEI Nº 12.558, DE 25 DE JUNHO DE 2019.

Concede o título de Cidadão de Porto Alegre ao senhor Jefferson Luis Braga da Silva.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1 Fica concedido o título de Cidadão de Porto Alegre ao senhor Jefferson Luis Braga da Silva, com base na Lei nº 9.659, de 22 de dezembro de 2004.

Art. 2 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 25 de junho de 2019.

Nelson Marchezan Júnior,
Prefeito de Porto Alegre.

Registre-se e publique-se.

Eunice Nequete,
Procuradora-Geral do Município.